



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 051/2023/GS/PMI

Itabi, 14 de setembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
GERIVALDO ALVES DE RESENDE JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabi
Nesta Urbe
49870-000 Itabi. SE

Assunto: **Solicita espaço interno da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos solicitar o espaço interno desta Câmara Municipal de Itabi no dia 17/09/2023, próximo domingo, das 08h às 20h, para utilizarmos como espaço de apoio e colaboração para as inscrições do Concurso de Jogos Fantasiados e da Corrida de Jegue, bem como para a respectiva premiação, conforme costumeiro apoio desta Casa Legislativa em anos anteriores.

Sendo o que se apresenta para este momento, transmitimos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Amynthas Barreto Júnior
Prefeito Municipal de Itabi/SE

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itabi
Secretaria Municipal de Administração Geral

Itabi/SE, 14 de setembro de 2023.

OFÍCIO Nº 77/2023/GS/SMAG/PMI

Ao Excelentíssimo Senhor
GERIVALDO ALVES DE RESENDE JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itabi
Nesta Urbe
49870-000 Itabi/SE

Senhor Presidente,

Venho encaminhar a esta Casa Legislativa para o devido conhecimento, o Decreto de nº 61/2023, que dispõe sobre a proibição do uso de paredão e sons similares durante a 41ª Corrida de Jegues, e o Decreto nº 62/2023, que fica decretado Ponto Facultativo no dia 15 de setembro de 2023.

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e consideração aos membros e servidores que compõem a Câmara Municipal de Itabi.

Atenciosamente,



JOSÉ GÉLIO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral